

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2026 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.076232/2023-11, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento para compor o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR:

I - RAQUEL MARIA SOARES FREITAS, como representante titular; e

II - RENATO MOURA CAVALCANTI DA SILVA, como representante suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 44, de 10 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

